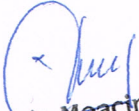
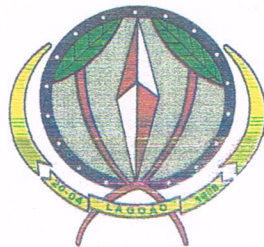


PUBLICADO EM:

DATA: 11/01/2019


Antonio Moacir dos Santos
Presidente da Câmara de
Vereadores de Lagoão



PROTÓCOLO
N.º: 0011/2019
Data: 11/01/2019
Hora: 10. h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS

PORTARIA Nº 005/ 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

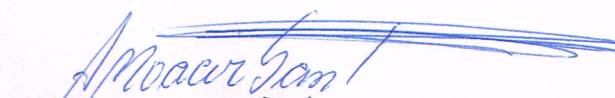
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **ROSEMAR ADRIANA DA COSTA**, servidora desta Casa Legislativa, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2017 a 23 de Dezembro de 2018, as quais deverão ser gozadas a partir de 21 de Janeiro de 2019 a 09 de Fevereiro de 2019, sendo pago o abono junto com o pagamento do mês de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, 11 de janeiro de 2019.


Antonio Moacir dos Santos
Presidente da Câmara de
Vereadores de Lagoão